



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 20ª Reunião Ordinária 09.06.2025

Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Em seguida, passou-se à Leitura do **Comunicado da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 03.06.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tanael Wagner Silva*. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que *Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Aristides de Sousa Junior*. Após redação final, os projetos de decretos legislativos serão enviados à promulgação do Presidente. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 95/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 58/2025** de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, encaminhando informações da Secretaria Municipal de de Planejamento e Gestão sobre os questionamentos solicitados. - **Ofício nº 96/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 62/2025** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional sobre os questionamentos da comissão. - **Ofício nº 97/2025/CG/PMA, encaminhando solicitação de dilação do prazo para resposta ao Requerimento nº 61/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de dilação do prazo, sendo aprovado de forma unânime. - **Ofício nº 98/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 20ª Reunião Ordinária 09.06.2025

Requerimento nº 63/2025 de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva e Maria Idalina da Silva, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre questões relacionadas à nomenclatura do cargo de Atendente de Consultório Odontológico, bem como sobre o pagamento de incentivos financeiros aos profissionais da saúde bucal no Município de Alfenas. - **Ofício nº 99/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 406/2025** de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a convocação, em caráter de urgência, de agentes comunitários de saúde rural aprovados no processo seletivo nº 01/2023. - **Ofício nº 100/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 411/2025** de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde que todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) utilizam tradicionalmente os nomes de seus respectivos bairros. - **Ofício nº 101/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 424/2025** de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a Equoterapia. - **Ofício nº 102/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 413/2025** de autoria do Vereador Gilmar Costa, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Alfenas, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que foi solicitado o credenciamento da unidade. Em seguida, passou à Leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 448, 453 e 464/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nº 451 e 452/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 465/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nº 449 e 450/2025**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 455, 456 e 458/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nºs 461 e 463/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves(Guigui); - **Indicações nºs 468, 469 e 470/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nº 457 e 459/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicação nº 462/2025**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 20ª Reunião Ordinária 09.06.2025

de autoria do Presidente Matheus Paccini; - **Indicações nºs 447, 454 e 460/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; - **Indicações nº 466 e 467/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à segunda parte da reunião, Ordem do Dia, com a **Apresentação de Projetos: - Projeto de iniciativa do Executivo: MENSAGEM Nº 018, de 2 de junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 33/2025**, que *dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023*. **MENSAGEM Nº 019, de 6 de junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 34/2025, com solicitação de Regime de Urgência**, que *institui a Campanha Permanente de Arrecadação de Alimentos não perecíveis e/ou produtos de limpeza e higiene, durante o período de realização de eventos públicos artísticos, realizados pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências*. A solicitação para tramitação em Regime de Urgência, após deliberação do Plenário, foi aprovada com seis votos favoráveis e cinco votos contrários dos Vereadores Thalles Gomes, Maria Idalina da Silva, Márcio Fernando Costa, Gilmar Costa da Silva e Ednilson Francisco Neto. - **Projeto de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho, que *Dispõe sobre a criação de espaço reservado e acessível para pessoas com deficiência física em eventos culturais, shows artísticos, esportivos e similares*. - **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro a animais atropelados no Município de Alfenas - MG e dá outras providências*. - **Projeto de Resolução nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *Cria, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Alfenas, a Ouvidoria Legislativa*. Continuando, o Presidente submeteu ao plenário a **inclusão na Pauta do Projeto de Lei nº 19/2025**, de autoria da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 20ª Reunião Ordinária 09.06.2025

Diretora, que *Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os funcionários terceirizados*, sendo aprovada a inclusão por unanimidade. Em seguida, passou-se à Leitura de Pareceres. - **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os funcionários terceirizados*. Dando continuidade, passou-se à Discussão e Votação em Único Turno: a) **Emendas: Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei n.º 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os funcionários terceirizados*. **EMENDA ADITIVA:** fica acrescido o parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2025: “Art. 3º Parágrafo único. O pagamento do auxílio alimentação de que trata esta lei deverá retroagir seus efeitos a 1º de maio de 2025.” O Presidente submeteu a emenda ao plenário, sendo aprovada à unanimidade. - **Discussão e Votação de Proposições:** - **Discussão e Votação em Único Turno:** a) **Requerimentos:** - **Requerimento nº 67/2025**, de autoria do Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Requerimento nº 68/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Requerimento nº 69/2025**, de autoria do Vereador Thalles Gomes; - **Requerimento nº 70/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nºs 67, 68, 69 e 70/2025 foram aprovados à unanimidade. - **Discussão e Votação em Primeiro Turno: Projeto de Lei n.º 19/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo, incluindo os funcionários terceirizados*. O Presidente submeteu o PL 19/2025 ao plenário, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovada à unanimidade. - **Discussão e Votação em Segundo Turno:** - **Projeto de Lei nº 22/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, que “*institui o mês de maio como ‘Maio Laranja’ para Conscientização e Prevenção Contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de*”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 20ª Reunião Ordinária 09.06.2025

Alfenas, bem como o dia 18 de maio como o dia Municipal de prevenção e combate contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências". Após deliberação do Plenário, o PL nº 22/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se às Considerações Finais. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Matheus Paccini Pereira
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Cirlei José de Carvalho

Ednilson Francisco Neto

Gilmar Costa da Silva

José Batista Neto

Rodolfo Inácio da Freiria

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)